Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 229/2024 - LEI No. 3038/2024

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 311.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.06.02.12.122.0005.2021 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00141	**40.000,00**
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
02.07.01.15.451.0045.2126 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00172	**210.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	129.000,00
02.10.01.18.541.0046.2103 PROJETOS AMBIENTAIS - QUALIDADE AMBIENTAL	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00292	**19.500,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	19.500,00
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00293	**41.500,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	41.500,00
	311.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.09.03.04.123.0048.2013 ATIVIDADES DOS SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00284	**169.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	129.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
02.14.02.08.244.0033.2133 BENEFÍCIOS, TRANSFERÊNCIA DE RENDA E CADASTRO ÚNICO	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00377	**60.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
02.14.02.08.244.0035.2131 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00396	**82.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	41.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	19.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.000,00
	311.000,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 28 de Junho de 2024

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal